



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 308/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2599/2018 – PORT/REIT de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o ANEXO III, cronograma para matrículas, do EDITAL Nº 119/2018 que dispõe sobre o Exame de Classificação para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense (IFC), na forma integrada ao ensino médio.

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECER**, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC *Campus* Videira, sem prejuízo a qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2019, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º – **DEFINIR** que a compensação dos horários dispostos no artigo 1º, será efetuada no exercício de 2019, atendendo às necessidades de serviço e ações institucionais ou no interesse da administração, sob acompanhamento da chefia imediata.

Art. 3º – **VETAR**, no período disposto no Art. 1º a compensação de horas de que trata a Portaria 2456/2018 (Recessos de Final de ano)

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - D.O.U. de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 307/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038 e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de estruturação e implantação do refeitório do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 161/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 06 de junho de 2018.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 306/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **JOSIANE BONETTI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **PATRÍCIA FRIZZO** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para comporem Equipe de Planejamento da contratação de serviço terceirizado de Outsourcing de Impressão no período de 2018 - 2019, para atender as necessidades do *Campus* Videira e demais *Campi* do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289/2016 - DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 305/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **Solange Francieli Vieira** ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1837371, de **03/12/2018 a 07/12/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **17/12/2018 a 21/12/2018**;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria n° 289/2016 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 304/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

• Visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis – Ano de 2018 do Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

- **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, que a presidirá;
- **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637;
- **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793;
- **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1793666.

Art. 3º - O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 31/01/2019.

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 283/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 27 de setembro de 2017

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 303/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, bem como a conferência dos materiais para transferência de responsabilidade da Coordenação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2018;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, que a presidirá;
- **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070;
- **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 303/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 19 de novembro de 2018)

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2018 para a elaboração dos relatórios prévios e 31/01/2019 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 159/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de maio de 2017 e a Portaria nº 316/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2018 - DJO de 27/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

• a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 99.658 de 30/10/1990; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

Resolve:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes, bem como a conferência dos bens para transferência de responsabilidade da Coordenação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2018;

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, que a presidirá;
- **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445;
- **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614;
- **BRUNO JOSE DANI RINALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 2245262;

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 19 de novembro de 2018)

- **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletromecânica, Matrícula Siape nº 2383576;
- **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749;
- **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327;
- **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668;
- **FILLIPE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Matrícula SIAPE nº 1264750;
- **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528;
- **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374;
- **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1894395;
- **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197;
- **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1943338;
- **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686;
- **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713;
- **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446;
- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415;
- **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula Siape nº 1901173;

RA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da PORTARIA Nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 19 de novembro de 2018)

- **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste *Campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 4º - **ESTABELECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando a data limite de 31/12/2018 para a elaboração dos relatórios prévios e 30/01/2019 para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais;

Art. 5º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 189/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 28 de junho de 2017.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2018 - DUU de 27/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 301/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **Vera Regina Mazureck**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, **Leandro Goulart Louzada**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2101551 e **Humberto Luis de Cesaro**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 2140325, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Educação Física** – Processo nº 23352.002785/2018-06.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 300/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, na data de **14/11/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** nova data de usufruto para **19/11/2018**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 299/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2018 do servidor **DANIEL MANENTI** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área:Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, no período de **15/11/2018 a 23/11/2018**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º – **DETERMINAR** novo período de usufruto para **26/11/2018 a 04/12/2018**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adám

Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*

Portaria nº 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 298/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **Diego Ricardo Krohl**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, **Mauricio Natanael Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654 e **Vera Regina Mazureck**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Informática/Hardware e Redes** – Processo nº 23352.002769/2018-13.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 298/2018 - DOU de 27/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 297/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

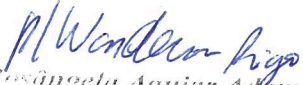
O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **Márcia Elizabéte Schüler**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, **Mariah Rausch Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591 e **Francini Carla Grzeca**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Segurança do Trabalho** – Processo nº 23352.002714/2018-03.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral
Campus Videira
2018 - 09/11/2018 - DG/2018/297



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 296/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018;

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **Ana Carolina Vieira Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554, **José Reinaldo Nonnenmacher Hilário**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119 e **Francini Carla Grzeca**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de **Português/Inglês** – Processo nº 23352.002713/2018-51.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

p/ Wanderson Rios

Rosângela Aguiar Adam
Diretora - Geral

IFC - Campus Videira
Rodovia SC 135 - km 125 - Videira/SC - CEP: 89560-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 294/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018;

CONSIDERANDO, o Manual Institucional de Concessão de Diárias e Passagens instituído pela Portaria Normativa nº 007 de 25 de maio de 2017, e o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria do MPOG nº 505, de 29/12/2009,

RESOLVE,

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, e **PATRICIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, como Gestoras de Diárias e Passagens do IFC *Campus* Videira, atribuindo a cada uma as seguintes responsabilidades quanto aos procedimentos no sistema SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens):

MARION SCHMIDT e PATRICIA FRIZZO – Solicitantes de Viagem:

- Cadastrar a PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens), conforme formulário de proposta de concessão de diárias entregue pelo proposto;
- Incluir roteiro da viagem;
- Anexar no sistema os documentos entregues pelo servidor junto com o formulário PCDP: e-mail, arquivos, documentos digitalizados (documento que determinou o deslocamento e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade);
- Pesquisar e reservar os trechos;
- Efetuar correções solicitadas, de data, roteiro, justificativas, etc;
- Efetuar prorrogação/antecipação de retorno viagem, mediante solicitação feito pelo proposto ou proponente;
- Efetuar complementação/redução de viagem mediante relatório de viagem apresentado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

pelo proposto;

- Alterar ou excluir uma PCDP;
- Cancelar viagem, mediante solicitação do proposto ou proponente;
- Formalizar a prestação de contas de viagem: anexar documentos recebidos, tais como relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canhotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes a devolução de valores pelo proposto etc.;
- Registrar a devolução de valores no sistema;
- Alterar trechos;
- Encaminhar a prestação de contas para aprovação do proponente.

MARION SCHMIDT – Solicitante de Passagem:

- Verificação da cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado;
- Indicação da reserva;
- Aquisição de passagem aérea na modalidade Compra Direta;
- Aquisição de passagem via Agenciamento;
- Encaminhar a PCDP ao Proponente para a aprovação administrativa da viagem.

Art. 2º – Nos afastamentos legais das responsáveis, ou caso seja necessário pelo excesso de demandas do setor, designa-se os servidores **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942 e **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786718, como seus substitutos.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, as Portarias nºs 177/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de junho de 2017, e 256/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 17 de agosto de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289 – DOU de 27/01/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 292/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa n° 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como “acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1° DESIGNAR o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n° 2163217, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 17/2018, celebrado com a empresa Lince Segurança Patrimonial LTDA, CNPJ n°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

10.364.152/0001-27.

Art. 2º - O objeto do referido Contratação de serviços de vigilância armada para o IFC – *Campus Videira*. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/11/2018 e término no dia 31/10/2019, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017, como seu substituto.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

p/ Wondem Rijo
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora-Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 289/2016 – DOU de 27/01/2016